



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 92/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade: Fundo de Apoio ao Esporte
Processo nº: 040.001.258/2015
Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE DE TOMADA DE CONTAS ANUAL
Exercício: 2014

Senhor (a) Diretor (a),

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Subcontrolador de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço nº **/**** – SUBCI/CGDF.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede do Fundo de Apoio ao Esporte, no período de a 07/10/2016 a 14/10/2016, objetivando verificar a conformidade das gestões da Unidade acima referenciada.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2014, sobre as gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 - TCDF, vigente à época de realização dos trabalhos.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.



1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fato

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 destinou ao Fundo de Apoio ao Esporte (UG 340902) o valor inicial de R\$ 11.614.625,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício em exame, resultaram em despesas autorizadas no montante de R\$ 11.630.162,00, sendo empenhado o valor de R\$ 151.161,73, equivalendo a 1,79 % da despesa autorizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ORÇAMENTO DO FAE EM 2014

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	11.614.625,00
(+) ALTERAÇÕES	15.537,00
DESPESA AUTORIZADA	11.630.162,00
DESPESA EMPENHADA	151.161,73
DESPESA LIQUIDADADA	151.161,73
CRÉDITO DISPONÍVEL	8.285.176,87

1.2 - PROGRAMAS DE TRABALHO CADASTRADOS NA UNIDADE

Fato

Foram previstos para a essa Unidade 04 (quatro) Programas de Trabalho para serem executados no exercício de 2014, todos tiveram dotação inicial, dos quais apenas 01 (um) teve valores empenhados.

Os valores empenhados pela Unidade Gestora do Fundo de Apoio ao Esporte, para execução dos Programas de Trabalho previstos para o exercício de 2014, alcançaram o montante de R\$ 151.161,73, distribuídos nas seguintes despesas.

VALOR EMPENHADO POR TIPO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2014 – FAE – UG 340902		
DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO (R\$)	% EMPENHADO
FOLHA DE PAGAMENTO	133.301,73	88%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	-
INEXIGÍVEL	0,00	-
NÃO APLICÁVEL	17.860,00	12%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	-
PREGÃO	0,00	-
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – CECOM	0,00	-
PREGÃO PRESENCIAL COM ATA – CECOM	0,00	-

O quadro acima demonstra que do total empenhado, cerca de 88% dos valores foram direcionados para a folha de pagamento de servidores e aproximadamente 12% na modalidade Não Aplicável.



1.3 – BAIXA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO CADASTRADOS

Fato

De acordo com os registros extraídos do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD por Unidade Gestora/Gestão do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, exercício de 2014, a Unidade dispôs de 04 (quatro) programas de trabalho cadastrados na UG. Todos tiveram despesa autorizada. Contudo, apenas um teve execução, que correspondeu a apenas 1,79% do total autorizado, qual seja: 27.122.6009.4220.0012 – Gestão de Recursos de Fundos – Fundo de Apoio ao Esporte – Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
27.122.6009.4220.0012 – GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE – DISTRITO FEDERAL	0,00	200.500,00	200.500,00	151.161,73	49.338,27	151.161,73
27.812.6206.1793.0002 – REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019 – DISTRITO FEDERAL	0,00	15.537,00	15.537,00	0,00	15.537,00	0,00
27.812.6206.4090.0069 – APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS – DISTRITO FEDERAL	4.156.869,00	753.824,00	4.106.869,00	0,00	4.106.869,00	0,00
27.812.6206.4091.0013 – APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS – DISTRITO FEDERAL	7.457.756,00	(954.324,00)	4.113.432,60	0,00	4.113.432,60	0,00
TOTAL	11.614.625,00	15.537,00	8.436.338,60	151.161,73	8.285.176,81	151.161,73

Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa/SIGGo – UG: 340902/Gestão: 34902

Causa

- Plano inadequado de utilização anual dos recursos.

Consequência

- Recursos paralisados sem utilização em ações.

Recomendação

• Instituir instrumento formal de monitoramento das ações programadas, com envolvimento das áreas responsáveis pela execução, de modo a detectar e corrigir as falhas, para que os programas sejam executados com otimização no uso dos recursos disponíveis.



2 - GESTÃO CONTÁBIL

2.1 - FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DE SALDOS REGISTRADOS EM CONTAS CONTÁBEIS

Fato

Consta às fls. 198 e 199 do Processo nº 040.001.258/2015, referente à Tomada de Contas Anual do exercício de 2014, Relatório Contábil Anual, assinado pela Gerência de Fundos Especiais/COCAD/SUCON/SEF, de 15/04/2015, que tece as seguintes considerações:

1. Passivo

- 218820111- Imposto sobre a renda retido na fonte- ao final do exercício de 2014 apresentava saldo de R\$ 22.703,43, regularizados no presente exercício.

2. Controle

- Após a análise dos demonstrativos contábeis fls. 81 a 115, constatamos a permanência de saldo no valor de R\$ 655.993,20, na conta contábil 812210103, conforme demonstrado às fls. 193 a 196.

Destacamos a necessidade do fiel cumprimento o disposto no Artigo 101, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, como forma de manter a eficiência e eficácia da execução contábil, financeira e patrimonial da Unidade.

Causa

- Rotatividade de servidores e ausência de continuidade dos atos de gestão;
- Falta de controle e acompanhamento tempestivo de lançamentos em contas contábeis.

Consequência

- Baixa fidedignidade dos dados contábeis;
- Possibilidade de erro nas informações e elaboração dos balancetes da Unidade.

Recomendações

1. Promover mensalmente a conciliação e acompanhamento dos saldos contábeis.

2. Designar em até 30 dias Comissão de servidores destinada a Providenciar a regularização dos saldos das contas pendentes.



IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, foram constatados:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO CONTÁBIL	2.1	Falhas Médias
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.3	Falhas Médias

Brasília, 26 de julho de 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.